

## **UBS BB Holding Financeira S.A.**

CNPJ/ME nº 13.141.497/0001-00 - NIRE 353.003.873-09

### **Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Novembro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de novembro de 2022, às 16:00 horas, na sede social da UBS BB Holding Financeira S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Rogério Nobre Villas-Boas; Secretário: Sr. André Cadime de Godói. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) alterações no Estatuto Social da Companhia; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) À alteração do inciso "iii" do Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(ii) do saldo apurado após as destinações anteriores: a, constituição da Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; b, demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação." A modificação do Artigo 18º do Estatuto Social da Companhia e a inclusão do Parágrafo Único ao mesmo Artigo 18º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 18. A diretoria tem poderes para determinar a distribuição de lucros e/ou dividendos e juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais e *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social. Parágrafo Único. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos da legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser impeditado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade, para todos os efeitos legais." E a alteração do título do capítulo "EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS" do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Exercício Social, Lucros, Reservas e Dividendos"; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação consolidada que integra esta Ata, na forma do Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente – Rogério Nobre Villas-Boas. Secretário – André Cadime de Godói. Acionista: UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.**, 7. Autenticação: Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2022. JUCESP nº 673.557/22-4 em 29.11.2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>